



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**FÁBIO ALVES FERREIRA**  
Procurador-Geral

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Controlador-Geral

**JAIR NUNES ALMAS**  
Secretário de Fazenda

**ROSANE BORSATO COSTA**  
Secretária de Assistência Social

**GIL CORREIA KEMBERS VIEIRA**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**MAURÍCIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR**  
Secretário de Meio Ambiente

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Coordenadora Especial de Articulação Institucional

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário da Turispetro

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**JULIANA XAVIER FERNANDES**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**LEONARDO KIENLE FERNANDES**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Diretor-Presidente do INPAS(interino)

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6253

Quarta-feira, 1 de setembro de 2021



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 8.160 de 31 de agosto de 2021**

Cria o Projeto Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio.

#### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º – Fica instituído na Câmara Municipal de Petrópolis o projeto, de caráter permanente, denominado “CÂMARA DE ARTES, CULTURA E PATRIMÔNIO”.

Art. 2º – A Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio tem por objetivo tratar dos aspectos relacionados ao planejamento, coordenação, orientação, direção, supervisão, produção, curadoria e controle dos assuntos relativos:

I – à historiografia parlamentar e à história da arte;

II – à museologia e à museografia;

III – às exposições históricas e institucionais que tratam das atividades da Câmara Municipal e da produção legislativa;

IV – aos eventos, exposições, mostras culturais e atividades relacionadas a projetos sociais e projetos da instituição que tratam das artes plásticas, cênicas, cinematográficas, fotográficas, audiovisuais, literárias e musicais, e dos gabinetes de arte;

V – às iniciativas para efetivação de acordos de cooperação técnica, parcerias e convênios dentro de sua área de atuação.

Parágrafo único – À Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio cabe apoiar e viabilizar a realização de manifestações culturais, artísticas, históricas e institucionais e a produção de ações e eventos relacionados a esses assuntos que sejam de interesse da Instituição, quando de iniciativas de terceiros ou parceiros externos.

#### CAPÍTULO II DAS EXPOSIÇÕES, MOSTRAS CULTURAIS E EVENTOS

Art. 3º – As exposições históricas, institucionais, artísticas e culturais, os gabinetes de arte, as mostras de artes plásticas e visuais, as atividades plásticas, musicais e cênicas, as projeções cinematográficas, os

lançamentos de livros e os eventos literários, culturais, musicais e institucionais de qualquer natureza, nas dependências desta Câmara Municipal ou em espaços itinerantes, serão realizados mediante inscrição prévia na Agenda Cultural desta Câmara.

Art. 4º – A Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio fará, por meio de edital, a abertura da Agenda Cultural da Câmara Municipal para o ano vindouro no primeiro dia útil do mês de Setembro do ano em curso, com o objetivo de receber inscrições de artistas e curadores que desejam realizar exposições, eventos e mostras culturais nos espaços expositivos da Câmara e encerrará as inscrições no último dia útil do mês de novembro do mesmo ano.

§ 1º – O edital deverá prever o preenchimento de até 50% (cinquenta por cento) das vagas dos espaços expositivos para os artistas e curadores.

§ 2º – O percentual remanescente dos espaços expositivos será preenchido por artistas e curadores convidados pela Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio e selecionados pelos responsáveis do setor de projetos especiais.

§ 3º – A Agenda Cultural da Câmara Municipal, com todas as atividades e eventos previstos e definidos pelos responsáveis, deverá ser submetida ao Presidente da Câmara Municipal até a primeira quinzena do mês de dezembro do ano em curso.

Art. 5º – Quando se tratar de exposições históricas, institucionais, gabinetes de artes ou mostras culturais de interesse da Câmara Municipal que envolvam logística própria, a responsabilidade pela segurança do acervo expositivo, inclusive a curadoria, a embalagem, o transporte e o seguro das obras correrão por conta da Câmara Municipal ou em parceria com instituições com as quais tenha acordo de cooperação, mediante proposição da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio.

Art. 6º – A Câmara Municipal consignará, anualmente no seu orçamento, recursos financeiros para a manutenção e o desenvolvimento das atividades artísticas-culturais, museológicas e museográficas da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de agosto de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

Projeto: CMP 0328/2021 – Autor: Mesa Diretora

**DECRETO N.º 213 de 31 de agosto de 2021**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Fundiário – FUNDAGRO e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Tecnológico – FUNTEC, conforme

solicitação constante no Proc. n.º 32419/2021, face às suas necessidades e atribuições

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Fundiário – FUNDAGRO e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Tecnológico – FUNTEC.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 31 de agosto de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**DECRETO N.º 214 de 31 de agosto de 2021**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, conforme solicitação constante no Proc. n.º 26093/2021, face às suas necessidades e atribuições

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 229.111,23 (duzentos e vinte e nove mil, cento e onze reais e vinte e três centavos), em favor da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

I – R\$ 4.869,10 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.510.00 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 224.215,13 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quinze reais e treze centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 31 de agosto de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**DECRETO N.º 215 de 01 de setembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Processo n.º 36478/2021, face às suas necessidades e atribuições

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

ANEXO AO DECRETO N.º 213 de 31 de agosto de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Requalificação e Inclusão Produtiva	17.01.11.333.2009.2.027	33.90.39.00	1.001.99		10.000,00
Balcão de Empregos	17.01.11.333.2009.2.029	33.90.39.00	1.001.99		5.000,00
Implantar Casa do Trabalhador	17.01.11.333.2009.1.010	33.90.39.00	1.001.99		5.000,00
Micro Crédito	17.01.11.334.2009.2.030	33.90.39.00	1.001.99		5.000,00
Observatório Macroeconômico Petrópoli	17.01.19.126.2008.1.005	33.90.39.00	1.001.99		10.000,00
Distrito de Inovação Petrópolis	17.01.19.571.2008.1.008	33.90.39.00	1.001.99		10.000,00
Eficiência Energética	17.01.19.572.2008.1.007	33.90.35.00 33.90.39.00	1.001.99 1.001.99		5.000,00 5.000,00
Infraestrutura Rural	17.01.20.605.2010.2.034	33.90.39.00	1.001.99		10.000,00
Reforma do Horto Mercado	17.01.20.605.2010.1.011	44.90.51.00	1.001.99		10.000,00
Educação e Cultura Rural	17.01.20.608.2010.2.031	33.90.39.00	1.001.99		10.000,00
Agricultura Eficiente	17.01.20.608.2010.2.032	33.90.39.00	1.001.99		10.000,00
Do Campo a Mesa	17.01.20.608.2010.2.033	33.90.39.00	1.001.99		10.000,00
Gestão da Informação, Dados e Divulgação do Desenvolvimento	17.01.23.691.2007.2.024	33.90.39.00	1.001.99		10.000,00
Promoção e Participação em Eventos	17.01.23.691.2007.2.025	33.90.39.00	1.001.99		10.000,00
Petrópolis Conectada	17.01.24.722.2008.1.009	33.90.39.00	1.001.99		5.000,00
Observatório Macroeconômico Petrópoli	17.03.19.126.2008.1.005	33.90.39.00	1.001.99	18.000,00	
Infraestrutura Rural	17.04.20.605.2010.2.034	33.90.39.00	1.001.99	112.000,00	
				130.000,00	130.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 214 de 31 de agosto de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Capacitação Convênios Parcerias	13.01.04.121.2030.2112	3.3.20.93.00 3.3.20.93.00	2.510.00 1.510.00	224.215,13 4.896,10	
Gestão Capacitação Convênios Parcerias	19.01.15.451.2030.2112	4.4.90.39.00	2.510.00		224.215,13
				229.111,23	224.215,13

ANEXO AO DECRETO N.º 214 de 31 de agosto de 2021		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Rendimentos Convênio n.º 850351/2017 – Pavimentação Asfáltica no Centro Histórico Alberto Torres – Fonte 1.510.00	.3.2.1.00.05.01.89.63.00	4.896,10
		4.896,10

ANEXO AO DECRETO N.º 215 de 31 de agosto de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serviços Próprios de Saúde Pública	18.02.10.302.2019.2066	3.3.90.39.00	1.001.99	1.000.000,00	
Câmara Digital	01.01.01.031.1001.1002	3.3.90.30.00	1.001.99		4.067,86
		3.3.90.36.00	1.001.99		3.148,45
		3.3.90.39.00	1.001.99		3.587,21
		4.4.90.52.00	1.001.99		5.036,87
Participação Comunitária	01.01.01.031.1001.2001	3.3.90.30.00	1.001.99		7.193,16
		3.3.90.36.00	1.001.99		5.030,25
		3.3.90.39.00	1.001.99		9.541,27
Petrópolis em Discussão	01.01.01.031.1001.2002	3.3.90.30.00	1.001.99		5.126,16
		3.3.90.36.00	1.001.99		3.538,70
		3.3.90.39.00	1.001.99		5.159,23
Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo	01.01.01.122.1003.2008	3.1.90.11.00	1.001.99		700.000,00
		3.1.90.94.00	1.001.99		200.000,00
Escola do Legislativo	01.01.01.128.1003.1003	3.3.90.30.00	1.001.99		4.056,83
		3.3.90.36.00	1.001.99		7.253,79
		3.3.90.39.00	1.001.99		9.447,57
Capacitação da Atuação no Legislativo	01.01.01.128.1003.2009	3.3.90.14.00	1.001.99		6.198,99
A Voz do Legislativo	01.01.01.131.1001.1001	3.3.90.30.00	1.001.99		7.253,79
		3.3.90.36.00	1.001.99		6.038,95
		3.3.90.39.00	1.001.99		8.320,92
				1.000.000,00	1.000.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 01 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 1133 de 31 de agosto de 2021**

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, LUIZA DE LIMA BERETTA, matrícula n.º 7996, do Cargo de Enfermeiro, da Secretaria de Saúde, a partir de 24/03/2020. (Proc. n.º 14648/2020)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 31 de agosto de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 1134 de 01 de setembro de 2021**

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar SERGIO JOSE MANZANI, do Cargo Direção e Assessoramento Superior de Agente Regional de Cascatinha, da Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, símbolo DAS-5, a partir de 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 01 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 1135 de 01 de setembro de 2021**

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar LEANDRO ARAUJO DA SILVA, do Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor Geral de Assuntos e Apoio Comunitário, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública símbolo APM-1, a partir de 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 01 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 1136 de 01 de setembro de 2021**

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017 e Decreto n.º 641/2019, LEANDRO ARAUJO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Agente Regional de Cascatinha, da Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, símbolo DAS-5, a partir de 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 01 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 326 de 01 de setembro de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze)

meses, a servidora CARLA CLAVERY BARBOSA CLEFFS, no cargo de Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matrícula n.º 14579-3 empenhando os quinquênios de 08/04/97 a 07/04/02, 08/04/02 a 07/04/07, 08/04/07 a 07/04/12 e 08/04/12 a 08/04/17 a partir de 01/09/21. (Proc. n.º 30.920/2021)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de setembro de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 836/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 28/2021, livro F-85, fls. 83/86. Processo Administrativo n.º 24200/2021. TRANSCRIÇÃO DO CONVÊNIO N.º 05/2021. ENTRE, A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ. O objeto é o oferecimento de estágio obrigatório, não remunerado, na CONCEDENTE, aos alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia. O prazo vigorará por 05 anos, a contar da data de sua assinatura. O presente Convênio não autoriza a transferência de recursos financeiros para os partícipes, uma vez que cada partícipe arcará com eventuais despesas necessárias à execução da avença. Assinado em 02 de julho de 2021 e transcrito aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**Procuradoria Geral**

**ATA**

Aos 31 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às 14h, reuniram-se, na sede da Procuradoria Geral, na Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, os membros das carreiras que compõem a advocacia pública municipal de Petrópolis e o Procurador Geral do Município, Dr. Fábio Ferreira Alves, para eleição do Comitê Gestor do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município – FUNEPROC, nos termos do que determina o art. 15 da Lei Municipal n.º 8.124/2021. Abertos os trabalhos pelo Procurador Geral, como determina a lei acima mencionada, este designou a Dra. Simone Bitencourt Baptista como secretária para elaborar ata circunstanciada da reunião. Em seguida, abriu inscrições para candidaturas a membro do Comitê Gestor. Apresentaram-se como candidatos os seguintes procuradores: Dras. LSABELA RAMPINI ESTEVES, VANESSA VELASCO HERNANDES BRITO REIS, SIMONE BITENCOURT BAPTISTA e Dr. THIAGO SANCHES DUARTE. Os quatro candidatos foram eleitos por unanimidade. Imediatamente após a eleição, o Comitê Gestor do Funeproc, elegeu a Dra. SIMONE BITENCOURT BAPTISTA sua presidente, e esta nomeou como secretário o Dr. THIAGO SANCHES DUARTE e como tesoureira a Dra. VANESSA VELASCO HERNANDES BRITO REIS. Encerradas as formalidades de eleição e nomeação dos membros do Comitê Gestor, a sua presidente disse que tinha em mãos uma minuta de Regimento Interno, ficando ajustado que esse texto seria enviado imediatamente aos procuradores municipais para apreciação e aprovação, em reunião designada para o dia 18 de junho de 2021, 15h, na Procuradoria Geral do Município. Estiveram presentes à reunião os Procuradores Autárquicos do Instituto de Previdência e Assistência Social – INPAS, Dra. Fernanda Will de Moraes e Dr. Mauro Fernando Candú. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos, e eu, Simone Bitencourt Baptista, lavrei esta ata e a assino junto com os demais presentes.

**FÁBIO FERREIRA ALVES**  
**SIMONE BITENCOURT BAPTISTA**  
**THIAGO SANCHES DUARTE**  
**VANESSA VELASCO H. BRITO REIS**

**Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
LUIS ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS.....	01/09/2021
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 17	
MARIA JOSE DA SILVA SILVEIRA.....	01/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B. Ordem 15	
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DE BRAVO.....	01/09/2021
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 30	
ELISABETH DO NASCIMENTO.....	02/09/2021
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 10	
JOSE GOMES MILAGRE.....	02/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 19	
CRECY RIBEIRO MURY.....	03/09/2021
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 25	
LUIS CARLOS DE ASSIS.....	03/09/2021
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 27	
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DE SOUZA.....	03/09/2021
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 09	
LUIS ALBERTO BEZERRA.....	03/09/2021
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 01	
LUSNE RIBEIRO MARQUES.....	04/09/2021
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 17	
ANTONIO FERREIRA DA SILVA.....	05/09/2021
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 02	
MARIA DORA FERREIRA.....	05/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 32	
IRANI SOUZA DA SILVA.....	07/09/2021
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 11	
ATHOR FELIPE DE SOUZA TESCH.....	07/09/2021
Quadra 09, 1º Platô, Fila C. Ordem 03	
ULDA MERCON XAVIER.....	07/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 02	
ANTONIO TEIXEIRA DE BARROS.....	08/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 14	
REINALDO DE MEDEIROS TORRES.....	08/09/2021
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 22	
VANILTON DAVID.....	09/09/2021
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 08	
JOSE LUIZ GONÇALVES DA SILVA.....	09/09/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 17	
LUIS CLAUDIO FARIA BASTOS.....	11/09/2021
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 01	
MANOELINA HELENA DE JESUS.....	11/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 05	
ALMIR PINHEIRO DE MOURA.....	11/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 04	
LUIS DIAS.....	12/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 15	
DANIEL MAXIMIANO BARBOSA.....	12/09/2021
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 19	
MARIA APARECIDA SCATAMBULI.....	13/09/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 18	
SERGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS.....	13/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 03	
DIDIO COSTA MAGALHÃES.....	14/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 15	
NADIR FRANCA DE CARVALHO.....	14/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A, Ordem 13	
MIZEL RODRIGUES DE FARIA.....	14/09/2021
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 11	
RAINUNDO CARSAVARI.....	15/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 14	

Nome	Vencimento
EDSON DE SOUZA PACHECO.....	15/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 17	
HELENA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES..	15/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 06	
MARIA DOS PASSOS REIS.....	16/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 01	
JOVINA MARIA SANTANA DA CUNHA.....	18/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 10	
PAULO AFFONSO DOS SANTOS.....	18/09/2021
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 11	
MARIA IRENE VIEIRA BELLO.....	18/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 03	
MARIA MARTA DE SOUZA.....	18/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 06	
PAULINO CASSIMIRO LINO.....	19/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 10	
WOLNEY JOAO TESCH.....	19/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 18	
MARIA RODRIGUES DA SILVA.....	19/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 18	
AILCE LENI DOS SANTOS FAIAO.....	20/09/2021
Quadra 04, 1º Platô, Fila B, Ordem 21	
ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA.....	20/09/2021
Quadra 11 Fundos Di., 1º Platô, Fila B. Ordem 02	
RONALDO NARCISO FILGUEIRAS.....	20/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 07	
MARIA EFIGENIA NUNES BRAND.....	21/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 19	
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CONCEIÇÃO...	22/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila CB. Ordem 10	
JOANA DARC PEIXOTO FREITAS L. BARBOSA.....	23/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 04	
JOSE GLORIA MORGADO CARONI.....	24/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B. Ordem 05	
HELENICE CORREA DOS SANTOS DAMIÃO.....	24/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B. Ordem 13	
IVAN VICTORINO DE MEDEIROS.....	24/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 08	
JOSE ALOISIO TRINDADE.....	24/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 06	
RITA LUIZA DA COSTA.....	25/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 07	
ALZIRA MUNIZ CATUNTA.....	25/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 03	
CARLOS ALBERTO ARMANDO.....	26/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 19	
JORGE MATTOS.....	27/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 12	
IOLANDA FEIJO REIS.....	27/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 13	
ARLETE DE FREITAS.....	27/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 05	
JOSE PEREIRA DA CUNHA.....	27/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 34	
MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO.....	27/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 02	
LUIS GUSTAVO ELISIO.....	28/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 14	
MARIA GONÇALVES DA CRUZ.....	28/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 21	
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS.....	29/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 14	
JORGE PINTO DOS SANTOS.....	29/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 01	
VANDA MARIA GRAÇA DE JESUS GONÇALVES..	30/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila c. Ordem 16	
ALVARO JOSE DE LIMA JUNIOR.....	30/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 15	

**CEMITÉRIO ITAIPAVA**

NELIA LEITE LARANJA.....05/09/2021  
SPM 66, Quadra 05, Fila 05, Ordem 23, Gaveta A

APARECIDA ELIAS DE CAMPOS.....06/09/2021  
SPM 66, Quadra 05, Fila 05, Ordem 23, Gaveta B

Nome Vencimento

MARIA REZENDE PEREIRA.....06/09/2021  
SPM 66, Quadra 05, Fila 05, Ordem C

MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA.....07/09/2021  
SPM 66, Quadra 05, Fila 05, Ordem 23, Gaveta D

Aos 25 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**VAGNER SANTOS LEONIDIO**  
Chefe do Departamento de Cemitério

**Instituto Municipal de Cultura****DESPACHO DO DIA 31/08/2021**

Processo n.º 35.564/2021 – Autorizo o empenho da despesa e a contratação.

**CHARLES KLEIN ROSSI**  
Presidente

**Coordenadoria Especial de Articulação Institucional**

CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Economia Popular Solidária de Petrópolis – CESP, através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares e suplentes para sua reunião ordinária do mês de setembro, a se realizar dia 06 do corrente ano, segunda-feira às 09hs, para continuidade dos trabalhos. Porém, tendo em vista a impossibilidade de realizar reuniões presenciais em consequência da pandemia do COVID-19, a reunião se dará por videoconferência, através da plataforma GOOGLE MEET, pelo link: <https://meet.google.com/ecv-jbex-imh>. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do conselheiro titular, este justifique e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião. Ainda convidamos toda população para esta reunião que terá como pauta:

- 1) Abertura;
- 2) Expediente;
- 3) Criação da Comissão de Projetos;
- 4) Demandas passadas;
- 5) Publicação das resoluções;
- 6) Modificações da lei 7.507;
- 7) Comissões – Selo/III COMESOL I Cadastro Municipal de EES's;
- 8) Reunião IMCE (Charles Rossi – solicitações EcoSol);
- 9) Reunião Planejamento (Dalmir Caetano – informes);
- 10) Reunião Frente Parlamentar em Defesa da EcoSol (Ofício enviado);
- 11) Representantes da Gestão Pública (faltas);
- 12) Finalização do Projeto Circuito Fluminense de Cultura Popular e EcoSol;
- 13) Prorrogação de mandato dos atuais conselheiros até a Conferência;
- 14) Espaço Casa do Trabalho (Leonardo Sindorf);
- 15) Reuniões híbridas; e
- 16) Assuntos gerais e Informes.

**MARCELO VALVERDE XAVIER**  
Presidente do CESP

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, instituído pela Lei 6.853, de 02 de julho de 2011, torna público que iniciou o processo de cadastramento dos estabelecimentos comerciais e de produtores que atuam no segmento de alimentos, incluindo supermercados, hortifrutigranjeiros, armazéns, produtores rurais, e demais correlativos não mencionados anteriormente, para cadastro e mobilização no combate à fome e ao desperdício de alimentos no município de Petrópolis.

O objetivo do cadastro é mapear a área de atuação dos estabelecimentos e montar uma rede de solidariedade, visando a doação de alimentos a famílias em situação de vulnerabilidade no município. O cadastro será realizado pelo formulário eletrônico: <https://forms.gle/X8HoRC8HWk87ofj5A>

Dúvidas ou sugestões podem ser enviadas pelo e-mail: [comseapetropolis2020@gmail.com](mailto:comseapetropolis2020@gmail.com).

Petrópolis, 31 de agosto de 2021

**TALITA LELIS BERTI**  
Presidente do COMSEA

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros titulares e suplentes para reunião ordinária a ser realizada no dia 08 de setembro de 2021, às 18h em primeira chamada e 18h15 em segunda e última chamada. Lembramos que em virtude da pandemia, a reunião será virtual (online).

Pauta:

- 1) Leitura da ata da reunião anterior para aprovação;
- 2) Palavras do Presidente;
- 3) Exposição: Desenvolvimento Econômico e Social
- 4) Assuntos gerais.

OBS: o link da reunião será enviado no dia da reunião.

Petrópolis, 31 de agosto de 2021.

**LÉDIO ALENCAR FERREIRA**  
Presidente do COMCIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

**ATA JULHO/2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ata da 7ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, realizada no dia 19 de julho de 2021, das 16h14 às 18h23, por videoconferência.

No décimo nono dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e catorze minutos, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Petrópolis, convocado no dia doze de julho, com a presença dos Senhores (as) Conselheiros (as): Luciana Viveiros (PC&VB, presidente do COMTUR); Evany Noel (Turispetro, vice-presidente do COMTUR); Marília Mills (Turispetro); Marco Antônio Kling (Clube 29 de Junho); Frederico Oliveira (CEFET/RJ); Ana Córrea (SindPetrópolis); Elisabeth Maller (Mitra); Aymê Magno (Associação Nikkei); Alexandra Rocha (CEFET/RJ); Fábica Magalhães (OAB); Maria Fernanda Secco (SEDUC); Mário Montenegro (CPTTrans); Cléo de Marco (GAP); Ricardo Braga

(SESC); Eduardo Barbosa (Sec. Desen. Econômico); Claudia Pacheco (SEBRAE); Guilherme Lacombe (ABIH); Márcia Borges (UNESA); Marisa Plum (IHP); Dalva de Oliveira (AGP); Sandro Ribas (Artesãos de Petrópolis) e Marcos Carneiro (AGFAP). Convidados (as)/Ouvintes: Samir El Ghaoui (Secretário de Turismo); Leandro Leal (AMP); Leonardo Pacheco (Assessor do Vereador Eduardo do Blog); Alexandre Felizola (Italianos em Petrópolis); Leticia Fliess (Centro Excursionista de Petrópolis); Jeferson Andrade (Turispetro); Flávio Corsini Vieira (Assessor do Vereador Gil Magno); Raquel Neves (Turispetro); Rogério Elmor (Turispetro); Marlon de Castro (Turispetro); Patrícia Reis (AGP); Angela França; Beatriz Bessa e Endy Souza (Turispetro). Ausentes Justificados: Isabela Verleun (Museu Imperial); Renato Winter (Sec. Desen. Econômico); Denise Fiorini (PC&VB) e Monica Lima (FAETEC Cascatinha-RJ). A Presidente do COMTUR, Luciana Viveiros, cumprimentou a todos e deu por aberta a assembleia. 1. Aprovação da Ata: Após as alterações solicitadas, ficou aprovada a Ata da Assembleia Geral Ordinária de junho de dois mil e vinte e um. 2. Comunicações: A Sra. Luciana Viveiros informou que seria convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para o dia dois de agosto para tratar dos assuntos relacionados ao Plano Diretor de Turismo. 3. Ações da Secretaria de Turismo: O Sr. Samir El Ghaoui cumprimentou a todos e agradeceu a equipe da Turispetro pela participação na reunião. Iniciou falando da alegria de reabrir os CITs – Centros de Informação Turística, outrora fechados e agradeceu aos integrantes das outras secretarias que possibilitaram a ação (CPTrans, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Guarda Municipal). O CIT da Rua Teresa não estava mais em funcionamento desde 2017 e sua volta foi muito solicitada pela ARTE e pelo Sindicato Patronal das Indústrias e Confecções de Roupas de Petrópolis (SINDCON). Disse que nesses locais, além de informar, também coletamos informações dos visitantes para banco de dados do Observatório de Turismo e fazemos a divulgação dos eventos. Informou que temos os seguintes Centros estão em funcionamento: Praça da Liberdade, Portal do Quitandinha, Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes em Itaipava, e agora, Rua Teresa e Bingen. Seguiu agradecendo o apoio da COMDEP na reforma do Centro de Informação Turística da Praça da Liberdade que estava em condições precárias, e já foi todo pintado e está tendo o seu telhado recuperado. Agradeceu também o apoio da SSOP por meio da Guarda Municipal com o retorno da Ronda Turística principalmente aos finais de semana, que até o momento tem trazido resultados satisfatórios. Além disso, citou também as ações de apoio da CPTrans que minimizaram os problemas de paradas irregulares em pontos como o Museu Imperial. Em seguida, informou que esteve com o Prefeito Interino no CDL recebendo o Deputado Vinicius Farah, atual Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, quando foram anunciados alguns projetos para fomentar os pilares da economia petropolitana, em especial o comércio e o turismo. Representando o Governo Municipal, acompanhou a chegada da escultura "Nas Nossas Mãos", ao lado do presidente do Sicomércio Petrópolis, Marcelo Fiorini, e do gerente de operações do Sesc Quitandinha, Anderson Bravo. A obra faz parte da campanha Rio de Mãos Dadas, do Sistema Fecomércio RJ (Sesc e Senac RJ), uma série de ações que visam envolver as pessoas em um clima de positividade em 2021. Comunicou também sobre a reunião com a Associação Nikkei de Petrópolis para realização

conjunta do site do Bunka-Sai, nos moldes do que foi desenvolvido para a Bauernfest, e do Festival Gastronômico, intitulado Bunka-Sai Gastronômico a ser realizado de 25 a 29/08. Informou que a programação cultural estaria sendo elaborada pelo Governo Japonês juntamente com o IMC. Por último, disse que por solicitação da Casa d'Itália Anita Garibaldi, reuniu-se com os diretores da Casa e o Presidente do Instituto Municipal de Cultura, Charles Rossi, para planejar a realização da Serra Serata. Agradeceu a todos os presentes e passou a palavra para a Diretora de Marília Mills. Ela iniciou sua fala trazendo a informação de que no período de 01 a 18/07 foram contabilizados 7.477 (sete mil quatrocentos e setenta e sete) visitantes no Parque Cremerie. Em seguida, lembrou que o equipamento estava sob gerência da Secretaria de Turismo desde março/abril e que desde então estava sendo planejado o cronograma de ações para a recuperação do Parque. As ações foram: pintura das casinhas, recolocação da ponte para acesso à ilha e limpeza da área em torno do lago, com apoio da COMDEP. Além disso, deu-se início à plotagem das espécies identificadas pela Fiocruz e em parceria com a CPTrans serão elaboradas e colocadas as primeiras 50 placas de identificação. Na sequência, listou mais algumas ações: Foi providenciado uniforme para os recepcionistas dos CITs e funcionários dos Parques; A presença de um robô falante no Parque Municipal auxiliando as crianças nas medidas de segurança contra a Covid-19. O robô foi construído por um casal de professores e, além de falar, ensinando sobre higienização das mãos, despeja álcool em gel. Estará novamente no local em 15 dias; A realização do FAMTUR – Turismo de Negócios, uma ação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico com o apoio da Turispetro, onde participaram 16 empresas organizadoras de eventos corporativos que estiveram por 2 dias na cidade, visitando equipamentos de pequeno, médio e grande porte para realização de eventos desse segmento. Finalizou sua fala informando que o valor atual do Fundo Municipal de Turismo é de R\$ 196.345,80 (cento e noventa e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). A Sra. Luciana Viveiros perguntou se o valor era referente apenas à arrecadação do Museu Casa de Santos Dumont, pois na assembleia anterior o Sr. Rogério Elmor havia comunicado sobre locação do Parque Municipal, cuja verba seria revertida para o FUMTUR. Em resposta, a Sra. Marília Mills confirmou que os valores referentes ao fundo no ano de 2021 eram correspondentes à porcentagem da bilheteria do MCSD, e que futuramente eventos que porventura tenham cobrança em local gerido pela Turispetro, de acordo com a lei do fundo, serão acrescidos aos valores ao Fundo Municipal de Turismo. Na sequência, a Sra. Evany falou sobre o resultado das ações realizadas no período da Bauernfest, começando com a criação do site oficial, que contou com contribuições de muitas entidades no conteúdo. Apresentou os resultados do site, que obteve 7.043 (sete mil e quarenta e três) usuários. O Sr. Marlon de Castro, responsável pela criação, acrescentou que ao todo o site recebeu mais de 28.000 (vinte e oito mil) visualizações e disse que continuarão trabalhando para aperfeiçoar e acrescentar informações a plataforma. A Sra. Evany Noel deu continuidade falando sobre a realização do Festival Gastronômico da Bauernfest. Ao todo foram 76 participantes, sendo 41 correspondentes à culinária típica, 28 a produtos gastronômicos e 15 à cerveja, sendo a soma superior ao número total de participantes pois alguns estabelecimentos

se enquadraram em mais de uma categoria. No mesmo período as associações de artesanato também puderam participar do evento expondo seus produtos em espaços parceiros. Ela citou uma mensagem recebida do Sr. Sandro Ribas, integrante do Fórum da Economia Solidária de Petrópolis (EcoSol), agradecendo a Prefeitura pelo apoio e excelente resultado de vendas no período da festa. Além disso, o Governo Municipal por meio da Secretaria de Turismo, apoiou a Ação Germânica Solidária, uma iniciativa de Maristela Esch, primeira dançarina da Bauernfest, em parceria também com o Polo de Experiências das Ruas 16 de Março e Alencar Lima. Na semana anterior foi realizada a entrega do material arrecadado à APAE. Foi citado também o apoio ao Serra Wine Week (08 a 18/07) e ao Festival de Fondue Racletes, Caldos e Cremes (09 a 31/07), que foram muito positivos para os restaurantes. A Sra. Marisa Plum parabenizou a reabertura dos CITs, assim como a Sra. Luciana Viveiros. A Sra. Marisa Plum também reiterou a necessidade de pintura do Pórtico do Bingen resgatando a pintura enxaimel, estilo arquitetônico de origem alemã. A Sra. Evany Noel colocou que já está prevista a pintura dos pórticos, assim como a recuperação do prédio do CIT do Quitandinha. 4. Táxi turístico (CPTrans): A Sra. Luciana Viveiros informou que o Sr. Luciano Moreira pediu a suspensão do item. Completando, o Sr. Mário Montenegro se desculpou e disse que a apresentação seria adiada, pois o Presidente-Diretor da CPTrans havia conversado com a Secretaria de Turismo e optado por fazer algumas mudanças no projeto. 5. Apresentação da Estácio: A Sra. Márcia Borges, representante da Universidade no Conselho, apresentou aos presentes a Extensão Universitária, a forma como a qual poderão participar de projetos e agregar aos grupos de trabalho e a cidade, enquanto instituição. O objetivo principal da extensão é a troca de conhecimentos, permite ao aluno vivenciar experiências, transforma a teoria em prática e mostra o trabalho que é feito pela instituição. Todo trabalho é acompanhado pelo coordenador do curso e os professores. Escolheu exemplos da economia criativa, a seguir: – Curso de Arquitetura: possui um escritório modelo, chamado Risoma. Um dos trabalhos realizados foi junto a Igreja Luterana que contou com uma grande pesquisa, gerando o projeto final e execução. – Publicidade: que também possui um laboratório, incluindo rádio e TV. Há a possibilidade de fazer vários tipos de publicação, documentários, filmes, peças gráficas, entre outros. – Moda: apresentou o "Petrópolis em Busca de um DNA" – FIRJAN, ARTE E SEBRAE. O objetivo era desenvolver uma nova marca para os polos identificando o público-alvo. Foi feito um levantamento por meio de pesquisa para os 3 polos. Falou também sobre um trabalho feito para o Breljal com intuito de trabalhar uma diversificação dos produtos oferecidos aos turistas. O projeto incluiu assessoria e desenvolvimento de coleção de produtos com valor de moda, desenvolvimento de e-book de criação, processos técnicos e modelagem. O último exemplo apresentado foi a criação de trajes para Bauernfest de 2022. Em que foi feita uma pesquisa da origem da festa para mesclar ícones do turismo local e da cultura germânica. Os grupos apresentaram seus projetos e o grupo vencedor deu continuidade ao trabalho. Explicou que para viabilizar as parcerias era necessária a criação de projeto e proposta, para que os coordenadores pudessem traçar um caminho. Falou que os alunos têm grande interesse em projetos de extensão pois assim cumprem as horas complementares necessárias

**CONSULTA FÁCIL**  
PETRÓPOLIS - RJ

Agendar a sua consulta na rede municipal de Saúde vai ficar muito mais fácil!

Acesse o site da prefeitura, clique no banner da Consulta Fácil e marque sua consulta

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

Nesta primeira fase, os agendamentos poderão ser feitos para consultas de pediatria e clínico geral nas UBSs: Itaipava, Pedro do Rio, Araras, Retiro, Mosela, Morin, Quitandinha e Independência.

Consulta Fácil  
É o agendamento da consulta, na palma da sua mão.

@petropolis.pmp  
@petropolis\_pmp

para sua formação, além de poderem mostrar seu trabalho. Acrescentou que o começo dos semestres são os melhores momentos para iniciar estes projetos. 6. Apresentação do GT Plano Diretor: A Coordenadora do GT, Sra. Luciana Viveiros, apresentou a todos os presentes uma planilha de priorização de todos os Projetos que foram elencados no Plano Diretor de Turismo. Explicou que o grupo analisou item por item e montou uma escala de priorização, sendo: 1. Não é importante; 2. Às vezes importante; 3. Moderada; 4. Importante e 5. Muito importante. Foram incluídas também justificativas/observações acerca de cada ponto. Disse que o relatório seria encaminhado à Secretaria de Turismo para que possa ser trabalhado de acordo na estruturação do plano. O Sr. Frederico Oliveira acrescentou que o trabalho foi bem participativo e também árduo. Foram realizadas várias reuniões, onde foi visto o que foi realizado ou não e mesmo o que foi realizado foi categorizado. O que chamou atenção dos participantes do grupo foi a diversidade de várias ações colocadas, sendo que muitas delas dizem respeito a iniciativa privada, não podendo ser executadas diretamente pela Secretaria de Turismo. Desta forma, foram destacadas as atividades, embora em alguns casos não exista possibilidade de execução pela Turispetro sendo um órgão público. A Sra. Luciana Viveiros comunicou que além de encaminhar à Se-

cretaria de Turismo, o material seria disponibilizado também aos conselheiros. A Sra. Marisa Plum disse estar muito satisfeita pelo trabalho realizado no grupo e disse ser uma importante contribuição para o município. 7. Assuntos Gerais: A Sra. Dalva de Oliveira cumprimentou a todos e parabenizou o trabalho do GT do Plano Diretor e da Secretaria de Turismo. Colocou que a AGP faz parte do grupo de trabalho de Ordenamento Turístico, e uma bandeira que já vem sendo levantada pela associação há algum tempo é da utilização da Praça 14 Bis, a qual está em andamento. Aproveitou também para agradecer ao trabalho da Guarda Municipal realizado no local. Também falou que há uma procura muito grande pelo agendamento no Museu Imperial, e que muitos clientes ao não conseguirem marcar, acabam por cancelar a visita à cidade. Sugeriu o estudo de uma outra alternativa de agendamento. A Sra. Evany Noel informou que havia conversado com a Sra. Isabela Verleun sobre a questão e que foi informada da impossibilidade de reservas pelo site e também sugeriu uma outra alternativa. A Turispetro está avaliando se há alguma forma de auxiliar o Museu nesta questão. O Dr. Jeferson Andrade esclareceu questões a respeito da contratação de consultoria para estruturação do Plano Diretor. Existia um processo aberto de 2019 em que foi feita a tentativa de contratação de pessoa física para a realização do

projeto do que seria o plano diretor. Com a necessidade da atualização do mesmo, o primeiro passo dado pela Secretaria de Turismo foi de procurar instituições para elaboração da metodologia, e logo foi necessário explicar aos órgãos de controle o porquê de não ser contratada pessoa física, que seria mais barato, mas sim uma instituição. Foi a partir de então que surgiu a pesquisa geral, os proponentes, quem são, valores e metodologia. Todos com capacidade técnica e instituições sem fins lucrativos de pesquisa. Explicou que foi necessário todo esse processo, devido a um erro cometido anteriormente de vincular uma pessoa física à criação do Plano Diretor. A Sra. Luciana Viveiros agradeceu a explanação e a transparência por parte da equipe atual da Secretaria de Turismo. A Sra. Evany informou a todos que a Secretaria de Turismo também se mobilizou para responder a 3 solicitações distintas feitas pela Secretaria de Estado de Turismo, sobre Turismo de Natureza, Turismo Religioso e Espaço para Eventos. A Sra. Luciana Viveiros informou a todos que enviaria um ofício a Casa dos Conselhos solicitando apoio para a realização das assembleias virtuais, uma vez que as plataformas não permitem mais a realização de chamadas gratuitas que ultrapassem 60 minutos de duração. Em seguida, foi apresentado um vídeo produzido pela Prefeitura de Petrópolis de agradecimento do Bauernfest. A Sra. Aymê Magno e os Srs. Marcos Carneiro e Marco Antônio Kling parabenizaram a realização do Bauernfest híbrida neste ano. A Sra. Marisa Plum sugeriu o lançamento de um concurso de fotografia aproveitando a floração das cerejeiras, que serviria também como instrumento educativo. O Sr. Marcos Carneiro lembrou que Petrópolis faz parte da comissão do Bicentenário da imigração alemã no Brasil. Na sequência, a presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão da qual, para constar, eu, Sra. Endy Souza, secretária executiva do COMTUR, lavrei e assinei a presente Ata juntamente com a Sra. Luciana Viveiros e demais conselheiros (as).

Petrópolis, 19 de julho de 2021.

**LUCIANA VIVEIROS**  
Presidente do COMTUR  
**ENDY DE SOUZA**  
Secretária Ad hoc

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA  
AGRÁRIA E FUNDIÁRIA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 59/2021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Política Agrícola e Fundiária – COMPAF, para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2021, sexta-feira às 14h, na sala de Reuniões da SSOP (Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública) no Parque de Exposições Prefeito Paulo Rattes, localizado na Estrada União Indústria n.º 10.000, Itaipava, Petrópolis/RJ. Pauta do dia:

- 1) Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2) Convocação do Conselho de Ética do Hortomercado;
- 3) Indicação dos nomes que representarão o conselho no COMCIDADE;
- 4) Discussão e aprovação da utilização de espaço dentro do Hortomercado;
- 5) Discussão e aprovação de ajustes no orçamento do FUNDAGRO;
- 6) Assuntos gerais.

**JOSÉ MAURÍCIO SOARES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de  
Agricultura, Abastecimento e Produção  
**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

# O CORONAVÍRUS NÃO DORME NO PONTO, E VAI PRA CASA JUNTO COM VOCÊ

SUA ATITUDE  
**SALVA VIDAS,**  
INCLUSIVE A **SUA.**

**PREVINA-SE. USE MÁSCARA.**  
**SAIA DE CASA APENAS SE NECESSÁRIO.**



PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS

